



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL

Intervenção na Abertura do Ano Judicial-2020

SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
EXCELÊNCIA

SENHORA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
EXCELÊNCIA

VENERANDO JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPREMO

VENERANDO JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO

VENERANDA JUIZA PRESIDENTE DO CONSELHO CONSTITUCIONAL

DIGNÍSSIMO PROVIDOR DE JUSTIÇA

ILUSTRE BASTONÁRIO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DE
MOÇAMBIQUE

VENERANDO VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPREMO
DIGNÍSSIMO VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

SENHORA MINISTRA DA JUSTIÇA, ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS E
RELIGIOSOS

SENHORES MEMBROS DO CONSELHO DE MINISTROS
VENERANDOS JUIZES CONSELHEIROS
DIGNÍSSIMOS PROCURADORES-GERAIS ADJUNTOS
EXCELÊNCIAS

ILUSTRES ADVOGADOS

SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE
MAPUTO

SENHORES MEMBROS DOS CONSELHOS SUPERIORES DAS
MAGISTRATURAS JUDICIAL, JUDICIAL ADMINISTRATIVA E DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

SENHORES MEMBROS DO CORPO DIPLOMÁTICO ACREDITADO NO
PAÍS E REPRESENTANTES DOS PARCEIROS DE COOPERAÇÃO

CAROS COLEGAS MAGISTRADOS JUDICIAIS, JUDICIAIS
ADMINISTRATIVOS E DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PREZADOS COLEGAS OFICIAIS E ASSISTENTES DE OFICIAIS DE
JUSTIÇA

SENHORES MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DISTINTOS CONVIDADOS

MINHAS SENHORAS E MEUS SENHORES

Como é da praxe, o Ministério Público tem a subida honra de usar da palavra neste acto solene de Abertura do Ano Judicial no nosso país.

As nossas primeiras palavras são de saudação a todos os presentes nesta cerimónia, fazendo votos de que as férias judiciais, ora terminadas, tenham trazido o necessário repouso e reforçadas energias necessárias para enfrentar os desafios que as nossas tarefas nos impõem.

Permitam-nos, Excelências, que como Procuradoria-Geral da República, órgão superior do Ministério Público, transmitamos, solenemente, em nome de todos os magistrados, oficiais e assistentes de justiça e demais funcionários do Ministério Público, saudações especiais a Sua Excelência o Senhor Presidente da República, que tanto nos honra com sua presença neste acto.

Transmitimos, igualmente, as nossas felicitações pela Sua reeleição para, mais uma vez, dirigir os destinos do país, como Chefe de Estado e garante da Constituição¹.

¹ N° 2, do artigo 145 da Constituição da República.

A Vossa presença nesta cerimónia, Senhor Presidente, e dos titulares e/ou representantes dos demais órgãos de soberania, constitui um sinal inequívoco da convergência da liderança do nosso Estado, no que concerne ao desafio da construção de um sistema de administração da justiça, que sirva os interesses da colectividade e baseado na matriz do respeito pelos direitos e liberdades fundamentais dos cidadãos, assumido por Vossa Excelência como uma das prioridades deste ciclo governativo.

EXCELÊNCIAS,
DISTINTOS COLEGAS

A cerimónia de Abertura do Ano Judicial é, para nós, um momento ímpar de reflexão conjunta sobre o estado da nossa justiça e os desafios que devemos enfrentar para o desenvolvimento e a consolidação do nosso Estado de Direito Democrático.

A presença de todos nós nesta ocasião, longe de ser um mero formalismo protocolar, representa a confluência das mais diversas sensibilidades da nossa sociedade, em prol de um valor que constitui um dos objectivos iminentes ao nosso Estado, a realização da justiça. Mais, encontramos nessas sensibilidades a convicção de que podemos fazer melhor do que temos estado a fazer.

Por isso, somos chamados a capitalizar os inúmeros exemplos do comprometimento dos moçambicanos na promoção de uma sociedade de paz, harmonia e tranquilidade públicas, factores cruciais para uma verdadeira justiça.

Este ano a cerimónia de abertura do ano judicial decorre sob lema **Por um Sistema de Justiça Moderno e Economicamente Viável**, que traduz, a nosso ver, uma exortação destinada a todos os actores do judiciário e a sociedade, no geral, para a busca e promoção de uma justiça consentânea com as exigências da actualidade, mas também alicerçada no respeito pelos Direitos do Homem, consagrados em diversos instrumentos jurídicos nacionais e internacionais (de que o nosso país é parte).

Excelências

A justiça moderna e humanista que defendemos, não deve ser vista só na perspectiva do dever dos tribunais, procuradorias, polícia ou outros órgãos judiciários, mas também na relação que estes estabelecem com as diversas componentes da sociedade de que são pertença e actuam.

Dizia um eminente jurista brasileiro² que *a modernização no campo judiciário exige, principalmente, duas coisas: a eficiência na realização dos objectivos do Judiciário e a utilização de técnicas*

² THEMISTOCLES BRANDÃO CAVALCANT, político, jurista e magistrado brasileiro (1899-1980)

mais modernas. Acrescentando que o comportamento do juiz, do advogado (e aqui estendemos ao Procurador e ao investigador), deve-se adaptar às novas concepções da sociedade e à utilização de novos métodos de trabalho.

Enquanto órgão que integra o Sistema da Administração da Justiça, o Ministério Público assume a modernização das instituições judiciárias, como uma plataforma que reforça o desempenho institucional, sobretudo nas componentes de qualidade do trabalho e celeridade processual.

Nesta perspectiva, em colaboração com o Tribunal Supremo, temos estado a desenvolver acções conjuntas que culminaram com a instalação de um *data center*, que nos permite a partilha e preservação da informação.

Com o apoio do CEDSIF, criámos e está em fase de desenvolvimento o Sistema de Informação de Suporte às Funções do Ministério Público (SISMP), cujo objectivo é melhorar o desempenho do Ministério Público, através da modernização dos seus processos e procedimentos de trabalho e do uso de ferramentas tecnológicas de apoio, bem como na interacção com diversos órgãos correlacionados, nomeadamente a Autoridade Tributária, o Banco de Moçambique e o CEDSIF.

Apostamos na criação, na Procuradoria-Geral da República, do Gabinete do Cibercrime, órgão que ocupar-se-á de garantir a coordenação das actividades do Ministério Público na prevenção e combate aos crimes informáticos, bem assim a articulação com o SERNIC, a autoridade reguladora das comunicações, entre outras.

A modernização do judiciário é, igualmente, imposta no âmbito do novos Códigos Penal, de Execução de Penas e de Processo Penal que, dentre outras matérias, introduz novas técnicas de investigação criminal.

Aliás, a criminalidade organizada e transnacional que temos estado a enfrentar serve-se de tecnologias mais avançadas nas suas incursões.

Fica, deste modo, alargado o desafio do reforço da capacidade institucional, não só das magistraturas, mas também do nosso órgão de investigação criminal, o SERNIC, com recursos humanos à altura da qualidade das diligências a realizar, bem assim a provisão de meios técnicos que acompanhem a evolução dos fenómenos criminais.

Senhor Presidente da República

Excelência

A criação deste órgão, depois animados debates, ao longo de anos, representou, sem dúvidas, um avanço para as instituições judiciárias,

entretanto, ainda há passos relevantes a desenvolver na implementação efectiva da lei que cria o SERNIC.

Não podemos continuar a ter, por exemplo, distritos sem membros do SERNIC ou, existindo, sem conhecimentos necessários nem meios técnico-operativos para investigar crimes comuns que, com frequência, ocorrem na sua área de jurisdição, para não falar de crimes informáticos, económico-financeiros, entre outros.

Precisamos de acelerar o passo, mediante a realização de acções de formação técnica especializada aos membros do SERNIC e provisão de equipamentos técnico-operativos que respondam aos desafios actuais da criminalidade. Só assim é que podemos prevenir e combater, adequadamente, a criminalidade complexa, como é o caso da situação que se vive em alguns distritos da Província de Cabo Delgado.

Permitam-me congratular Vossa Excelência, Senhor Presidente da República, por ter renovado o compromisso do combate à corrupção e assumido o alargamento da rede dos tribunais como prioridades para este novo ciclo de governação.

Isto significa que temos que continuar a formar magistrados judiciais e do Ministério Público, advogados, investigadores e defensores públicos que possam servir eficazmente os cidadãos e o país.

Ainda em alinhamento com esta prioridade, temos o desafio de reforçar a capacidade dos Gabinetes Central e Provinciais de Combate à Corrupção, bem assim promover o incremento da capacidade dos sectores de controlo interno das instituições públicas, de modo a tornar cada vez mais escassas as oportunidades de acções que lesem o nosso Estado e garantir a responsabilização criminal, civil e administrativa dos infractores. A corrupção, é muitas vezes, fonte de grandes injustiças e encarece o judiciário.

É igualmente premente, o reforço do quadro legal para garantir a recuperação e gestão de activos, resultantes de acções criminosas, que tem como complemento os mecanismos de cooperação internacional, cujas bases foram recentemente lançadas com a aprovação da lei que estabelece os Princípios e Procedimentos da Cooperação Jurídica e judiciária internacional em Matéria Penal.³

A recuperação de activos, como temos estado a fazer referência, não só tem efeito preventivo, demonstrando que o crime não compensa, como também garante o ressarcimento do Estado pelos prejuízos decorrentes do cometimento de crimes.

Senhor Presidente da República

Excelência

³ Lei nº 21/2019, de 11 de Novembro.

Distintos Convidados

Minhas Senhoras e

Meus Senhores

O Estado moçambicano tem estado a assumir compromissos internacionais de combater o crime organizado transnacional e garantir a recuperação de activos, dentro e fora do país. Portanto, temos também o dever de colaborar na recuperação de activos de outros países, implementando, deste modo, as convenções internacionais de que o nosso país é parte.

Um outro eixo, no contexto da modernização do judiciário, é relativo ao sistema penitenciário que têm a missão de garantir o acolhimento, controlo penal, segurança e efectiva ressocialização das pessoas condenadas.

Precisamos de aprimorar este sistema, dotando-o de ferramentas modernas de gestão, de modo que contribua, positivamente, na celeridade processual, no ressarcimento das vítimas ou ofendidos, na ressocialização e, sobretudo, no respeito pelos direitos humanos.

Por outro lado, devemos continuar a promover as medidas alternativas à prisão, elemento fundamental para a recuperação social e harmoniosa das pessoas condenadas.

Excelências

Reconhecendo as fragilidades económicas do nosso país para garantir a modernização em espaço de tempo razoável, entendemos que uma planificação estratégica integrada constitui um elemento fundamental para que, gradualmente, as instituições judiciárias possam crescer de forma equilibrada, respondendo, adequadamente, aos anseios dos cidadãos.

A construção de um Sistema de Justiça Moderno e Economicamente Viável, requer:

- O alargamento da rede dos tribunais, tornando-os mais acessíveis e menos onerosos;
- A reforma legislativa, que felizmente tem estado a ser dinâmica
- A disponibilidade dos serviços de defesa, mediante a pronta colaboração da Ordem dos Advogados e do IPAJ, através dos respectivos membros;
- A capacitação dos órgãos judiciários, mediante a formação contínua e especializada dos magistrados, oficiais de justiça e investigadores, bem assim a provisão de equipamentos técnicos adequados;

- A utilização dos mecanismos extra judiciais de resolução de conflitos, como tribunais comunitários e arbitrais, bem assim a acção das lideranças religiosas.
- A integridade dos servidores públicos que servem o sistema ou que nele intervêm.

Porque, sendo a modernização um processo de ajustamento do judiciário para adaptá-lo às exigências do desenvolvimento (...) *Ela não deve ter um carácter meramente formal; há necessidade, também, de mudança no comportamento dos que actuam na área judiciária, juízes, procuradores, advogados e funcionários da Justiça. E uma exigência política da nova sociedade.*⁴

Ao terminar, permitam-nos convidar a todos para o compromisso de garantir a paz e justiça, alicerces indispensáveis na construção de um Estado de Direito Democrático, onde florescem valores da liberdade, harmonia, fraternidade e concórdia.

A todos, um bom ano judicial.

Muito obrigada.

⁴ THEMISTOCLES BRANDÃO CAVALCANT, político, jurista e magistrado brasileiro (1899-1980)